



# PEQUENOS NEGÓCIOS



# Indicação GEOGRÁFICA



“As Indicações Geográficas (IGs) são ferramentas de valorização de produtos e serviços tradicionais vinculados a determinados territórios”

O que o Champagne, Vinho do Porto, e o Presunto de Parma têm em comum? Todos são produtos diferenciados, que foram adquirindo notoriedade, ao longo dos anos, devido a características únicas dos seus produtos, em função da sua origem geográfica.

Para proteger esses produtos do uso abusivo por empresas e produtores que não pertenciam à região demarcada e que não seguiam uma regra de produção, foi criado um tipo de registro, a Indicação Geográfica - IG.

As IGs são ferramentas de valorização de produtos e serviços tradicionais vinculados a determinados territórios. Oportunidade única para os Pequenos Negócios que queiram diferenciar e agregar valor ao seu negócio, possibilitando acesso a mercados, preservando sua biodiversidade e o patrimônio intangível da região, garantindo assim benefícios sociais, econômicos, culturais e ambientais.



## PEQUENOS NEGÓCIOS



A IG pode apresentar duas modalidades: a Denominação de Origem (DO) ou Indicação de Procedência (IP). A primeira é definida pelo nome geográfico que identifica um produto ou serviço dotado de características devidas, exclusivamente, ao meio geográfico (fatores naturais e humanos). Como exemplo o Camarão da Costa Negra/CE, onde as areias escuras contêm alto índice de nutrientes e com isso transformam a região numa área biológica especial para criação do camarão.

A segunda modalidade, Indicação de Procedência, consiste em um território reconhecido pela produção, fabricação ou extração de determinado produto ou prestação de um serviço. Um exemplo é o Café da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais, onde há mais de 100 anos são utilizadas as práticas de produção, que distingue das demais, preservando assim seu legado histórico e cultural.



O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é a instituição responsável no Brasil por esse registro. O selo é uma garantia para o consumidor, pois comprova que o produto é genuíno e possui qualidades particulares ligadas à sua origem.

A ABNT, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), instalou a Comissão de Estudos Especial de Indicações Geográficas (ABNT/CEE-216), em 2014, com o objetivo de elaborar a primeira norma técnica para Indicação Geográfica do mundo.

O plano de trabalho dessa Comissão inclui o desenvolvimento de normas nos seguintes temas: terminologia (glossário para padronizar os termos usados pelos gestores), diretrizes para estruturação de uma IG, rastreabilidade e mecanismos de controle (garantir a origem e o método de produção) e boas práticas de gestão (orientação de como gerir a IG).





Vale lembrar que o conteúdo das normas técnicas reflete toda a experiência e conhecimento acumulados ao longo dos anos pelas organizações e pessoas precursoras na estruturação, obtenção e manutenção dos registros de IG.

O Sebrae e a ABNT oferecem ao Pequeno Negócio o acesso às normas técnicas brasileiras por 1/3 do preço. Algumas normas estão disponíveis, gratuitamente, mediante cadastro, que podem auxiliar os empresários a se tornarem mais competitivos no mercado.

Acesse <http://portalmpe.abnt.org.br> e saiba mais sobre o convênio.

